

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2025/2

1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2.º PERÍODO			
1.4. CÓDIGO:	613498			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	40	00	00	40
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

Conflito. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Mudança de paradigma na solução dos litígios e na atuação do profissional do Direito. Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Princípios da Mediação. Atitudes do mediador. Técnicas para a mediação, a negociação e a arbitragem.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas ao aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Apresentar ao corpo discente os meios adequados para a solução de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem;
- Capacitar o aluno a distinguir corretamente tais institutos;
- Promoção da pacificação social, norteado em um andar não necessariamente litigante, como forma de solução de conflitos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)

1. INTRODUÇÃO

- Introdução aos métodos alternativos de resolução de disputas.
- Tribunal Multiportas. (Resolução CNJ 125/2010, CPC/2015 e Lei 13.140/2015).
- Meios de solução de conflitos
- Conflito.
- Comunicação: teoria e demonstração de casos e exemplos
- Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico
- Atividades práticas



SAS - 1P

2. CONCILIAÇÃO e NEGOCIAÇÃO

- Conciliação. Conceito.
- Etapas, técnicas e o papel do conciliador.
- Negociação. Técnicas.
- Princípios da Negociação.
- Papel do negociador.
- Etapas da Negociação.
- *Atividades práticas*



3. MEDIAÇÃO

- Mediação: noções gerais e características.
- Histórico e relevância.
- Princípios, escolas.
- Papel do Mediador, Técnica de Mediação.
- Procedimentos
- Mediação judicial e o NCPC
- Mediação privada e a Lei 13.140/2015.
- Mediação temática: familiar, civil, empresarial, trabalhista e penal
- *Atividades práticas*

4. ARBITRAGEM

- Arbitragem: notícia histórica, conceito, natureza jurídica, constitucionalidade e princípios.
- Características fundamentais e classificação
- Convenção arbitral: cláusula compromissória e compromisso arbitral.
- Árbitros: deveres, responsabilidades, poderes e restrições; advogados na arbitragem.
- Sentença arbitral.
- Meios de cumprimento da sentença arbitral e sua impugnação.
- Tutela de urgência no procedimento arbitral
- Arbitragem internacional e homologação de sentença arbitral estrangeira
- *Atividades práticas*

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros”.
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

LEVY, Daniel. **Curso de Arbitragem**. Ed. 2019, Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**. Ed. 2018, Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
NUNES, Antonio Carlos Ozório. **Manual de Mediação**. Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
Nunes, Ana. **Mediação e Conciliação**. Ed. 2018, Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

NERY, Ana Luiza. **Arbitragem Coletiva**. Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
MEJIAS, Lucas Brito. **Controle da atividade do árbitro**. Ed. 2019, Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
MASCITTO, Andréa et ali. **Arbitragem Tributária**. Ed. 2020, Ed. 2019, Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
CARRETEIRO, Mateus Aimoré. **Tutelas de Urgência e processo Arbitral**. ed. 2017, Ed. 2019, Thompsons Reuters, Biblioteca Virtual.
FRANZONI, Diego. **Arbitragem Societária**.
LORENTZ, Lutiana Nacur. **Métodos extrajudiciais de solução de conflitos trabalhistas: comissões de conciliação prévia, termos de ajuste de conduta, mediação e arbitragem**. São Paulo, LTr, 2002.
SCHNITMAN, Dora Fried. **Novos Paradigmas em mediação**. Porto Alegre, Artmed, 1999.
RECHSTEINER, Beat Walter. **Arbitragem privada internacional no Brasil: depois da nova lei 9307 de 23.09.1996**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1997.
FIGUEIRA JUNIOR, Joel. **Manual de Arbitragem**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
CACHAPUZ, Rozane da Rosa. **Arbitragem: alguns aspectos do processo e do procedimento na lei n.9.307/96**. Leme, LED, 2000.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.
<https://www.revistadostribunais.com.br/>
REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIPAR
<https://revistas.unipar.br/index.php/juridica>



9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2025/2

1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	EXTENSÃO II			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2º			
1.4. CÓDIGO:	614433			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	00	00	00	40
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA

A disciplina Extensão, regulamentada pelo Programa de Atividade Curricular de Extensão (PACEx), visa a abordar os conceitos e fundamentos da extensão universitária estabelecidos nos Projetos de Extensão do Curso, além de discutir a importância da curricularização como estratégia de integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Compreender a função e responsabilidade social da Universidade e particularmente da Extensão Universitária;

Participar em atividades de Extensão Universitária nas formas de Programas, Projetos, Cursos e Eventos;

Interagir, dialogicamente, na comunidade acadêmica com a comunidade externa por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

Formar cidadãos comprometidos com a vivência e aplicação dos seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar;

Incentivar a atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da comunidade local, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

Atuar na produção e na construção de conhecimentos atualizados e coerentes, voltados ao desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade da comunidade local.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)

- Principais aspectos relacionados ao planejamento e gestão de projetos de extensão, incluindo o acompanhamento e avaliação, bem como a necessidade de estabelecer parcerias e articulação com a comunidade;
- Metodologias de extensão universitária, tais como oficinas, cursos, palestras, eventos, projetos de intervenção e consultoria, atividades culturais e de lazer;
- Impacto social das diferentes atividades de extensão e a importância da avaliação dos indicadores de impacto social;
- Legislação e normas aplicáveis à extensão universitária (leis, regulamentos e normas que norteiam a realização das atividades de extensão), bem como os direitos e deveres dos extensionistas e da universidade;
- Ética e responsabilidade social na extensão universitária;
- Desafios e perspectivas da curricularização da extensão: a integração da extensão no currículo acadêmico e a formação cidadã.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina de Extensão adotará diferentes procedimentos didáticos, dependendo dos objetivos, conteúdos e metodologias propostas pelo programa ou projeto de extensão do curso. No entanto, alguns procedimentos comuns podem ser destacados:

1. Diagnóstico das demandas e necessidades: antes de iniciar a Extensão, é importante realizar diagnóstico das demandas e necessidades da comunidade ou público-alvo envolvido no projeto. Isso pode ser feito por meio de entrevistas, questionários, grupos focais e outras técnicas de pesquisa participativa.
2. Definição de objetivos e metas: a partir do diagnóstico, é possível definir objetivos e metas específicos para a Extensão, de modo a atender às demandas e necessidades identificadas.
3. Seleção de conteúdos e metodologias: com base nos objetivos e metas, é possível selecionar os conteúdos e metodologias mais adequados para o desenvolvimento da Extensão. É importante que esses conteúdos e metodologias estejam alinhados com as demandas e necessidades identificadas e que sejam participativos, reflexivos e contextualizados.
4. Planejamento das atividades: a partir dos conteúdos e metodologias selecionados, é possível planejar as ACEx que serão desenvolvidas. Essas atividades podem incluir palestras, oficinas, visitas técnicas, atividades práticas, projetos de intervenção, entre outras.
5. Execução das atividades: durante a execução das atividades, é importante garantir a participação ativa dos alunos e do público-alvo envolvido na Extensão. É fundamental que as atividades sejam desenvolvidas de forma participativa, reflexiva e contextualizada, de modo a favorecer a construção coletiva do conhecimento.
6. Avaliação das atividades: após a execução das atividades, é importante avaliar os resultados obtidos e verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados. Essa avaliação pode ser feita por meio de questionários, entrevistas, relatórios, entre outras técnicas de avaliação participativa.
7. Divulgação dos resultados: é importante divulgar os resultados obtidos na Extensão para a comunidade ou público-alvo envolvido, de modo a valorizar o conhecimento construído coletivamente e contribuir para a melhoria das condições de vida e trabalho das pessoas envolvidas no projeto.

7. AVALIAÇÃO

Após a conclusão de todas as etapas do programa, o aluno deve fornecer comprovação de sua participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Essa comprovação será avaliada pelo docente responsável pela Extensão. A avaliação é baseada em critérios pré-estabelecidos pelo docente responsável, sendo considerados aspectos como: qualidade do trabalho apresentado pelo aluno; participação ativa nas atividades propostas e; demonstração de conhecimento e habilidades adquiridos durante o PACEx.

A nota mínima para ser considerado aprovado é igual ou superior a 6,0 pontos, o que indica um desempenho satisfatório no programa.



8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOVATO, Evellyn Claudia Wietzikoski (org.). **Manual do programa de atividade curricular de extensão (PACEx):** orientações gerais para os professores extensionistas dos cursos de graduação da UNIPAR. Umuarama: UNIPAR, 2023. E-book.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; **Curricularização da Extensão Universitária.** Processo: 2022. Biblioteca Virtual Pearson.

NEVES, Regina da Silva Pina; MUNDIM, Carina Maia de Castro. **Práticas formativas na extensão universitária.** Jundiaí - SP: Paco e Littera, 2021. Biblioteca Virtual Pearson.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS E/OU LEGISLAÇÕES

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <https://curt.link/z3fYGB>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 07/2018 CNE/CES.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 01/2020 CNE/CES.** Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne-ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578>. Acesso em: 24 fev. 2023.

OLIVEIRA, Irlane Maia de; CHASSOT, Attico. **Saberes que sabem à extensão universitária.** Jundiaí - SP: Paco e Littera, 2019. Biblioteca Virtual Pearson.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: <https://periodicos.ufrs.edu.br/index.php/RBEU>.

Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/182-revista-brasileira-de-extensao-universitaria-selecionados-editores>.

Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: https://www.ufpe.br/proexc/noticias-da-proexc/-/asset_publisher/vtYtuyaix8uw/content/revista-brasileira-de-extensao-universitaria-selecionados-editores-de-area/40659.



9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação de Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2025/2

1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	FILOSOFIA JURÍDICA			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2º			
1.4. CÓDIGO:	615034			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	40	00	00	40
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

O filosofar como reflexão crítica; correntes filosóficas; fundamentos filosóficos das práticas jurídicas; crítica do fenômeno normativo; Direito e justiça-integração e conflitos. Filosofia do Direito na contemporaneidade.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Analisar e interpretar textos filosóficos, bem como os principais fundamentos filosóficos da moral e da ética ocidental;
- Investigar a aplicação ética nas práticas político-social e jurídica;
- Reconhecer a importância da Filosofia do Direito como instrumento para a compreensão da origem dos institutos jurídicos;
- Desenvolver uma percepção histórica do fenômeno jurídico;
- Reconhecer noções acerca da deontologia jurídica e sua aplicação legal aos advogados, juizes e promotores de justiça.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)
1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA FILOSOFIA

- A gênese do filosofar;
- A atitude e a reflexão filosófica;
- As características do pensamento filosófico: criticidade, radicalidade, totalidade;
- A divisão e periodização clássica da filosofia;
- As temáticas filosóficas na História;
- Atividades práticas

2. NOÇÕES DE GNOSEOLOGIA, ONTOLOGIA E AXIOLOGIA

- O conhecimento humano e suas formas: mito, ciência e filosofia;



SAS 1B

- Do conhecimento quanto à origem, essência, formas e possibilidades;
- Dialética da participação;
- Teoria dos objetos;
- Teoria sobre o valor;
- Ética e a teoria da cultura.
- Atividades práticas



3. ONTOGNOSEOLOGIA JURÍDICA

- Filosofia do direito: conceito e finalidade;
- Fenomenologia da ação e da conduta;
- As compreensões unilaterais (empirismo e apriorismo) e reducionistas da realidade jurídica (sociologismo, normativismo e moralismo);
- Teoria Tridimensional do Direito;
- A triplice perspectiva da palavra "Direito";
- Tridimensionalismo abstrato e concreto;
- Normatividade e Historicidade do Direito;
- Fundamento, eficácia e vigência;
- A teoria crítica do Direito.
- Atividades práticas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros".
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.

- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

ARAÚJO JUNIOR, M. A. **Ética profissional**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
NALINI, J. R. **Ética Geral e Profissional**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
RACHID, A; ARAUJO JUNIOR, M; BARROSO, D. **Filosofia do Direito**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

ABBOUD, G; GARBELLINI, C; OLIVEIRA, R. T. O. **Introdução à teoria e a filosofia do direito**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
COELHO, F. **Direito e Poder**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
NALINI, J. F. **Por que Filosofia?** [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
SOUZA, D. G; BRESOLIN, K. **Filosofia e direito**. [livro eletrônico]. Caxias do Sul: Educs.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.
<https://www.revistadostribunais.com.br/>
REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIPAR
<https://revistas.unipar.br/index.php/juridica>

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA
2025/2


1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2.º PERÍODO			
1.4. CÓDIGO:	615035			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	80	00	00	80
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

A ciência do Direito, histórico, fontes, conceitos fundamentais, princípios e ramificações, a norma jurídica, validade, interpretação, aplicação e integração face o ordenamento jurídico.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Reconhecer os conceitos jurídicos fundamentais como ciência regulamentadora do comportamento em sociedade.
- Apresentar análise dos preceitos do Direito, a fim de perceber as suas especificidades e classificação em disciplinas dogmáticas estudadas no curso.
- Compreender o processo de elaboração normativa, suas formas e validade jurídico-social-ética.
- Interpretar as normas jurídicas por diferentes técnicas para aplicação e integração do Direito.
- Conhecer a história do Direito como ciência e seus princípios e valores.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)

1. A CIÊNCIA JURÍDICA E SEUS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- A importância, os objetivos e as finalidades da Introdução ao Estudo do Direito.
- O conhecimento, a ciência e a classificação da ciência jurídica.
- Os conceitos fundamentais
- Atividades práticas

2. FONTES JURÍDICAS E A DIVISÃO DO DIREITO POSITIVO

- Classificação: Materiais e Formais
- O processo legislativo e a publicação da norma jurídica.
- Divisão do direito positivo: público e privado, suas ramificações e a importância de cada ramo.
- Atividades práticas

3. A NORMA JURÍDICA E SUA VALIDADE

- Conceito, características e classificação.
- Validade formal, fática e ética das normas jurídicas.
- Atividades práticas

4. HERMENÊUTICA JURÍDICA

- A interpretação: evolução histórica, funções, técnicas.
- As escolas hermenêuticas
- A aplicação: a subsunção jurídica, as operações técnicas e a obrigatoriedade da lei. O erro de Direito.
- A Integração: a lacuna sua classificação e formas de integração.
- Atividades práticas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os scores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros".
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.



8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)
8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA
8.1.1. LIVROS ABBOUD, G; CARNIO, H. G; OLIVEIRA, R. T. Introdução ao direito. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. COELHO, F. U. Introdução a Lógica Jurídica. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. MONTORO, A. F. Introdução à Ciência do Direito. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
8.2.1. LIVROS COELHO, F. Direito e Poder. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. FRANÇA, L. Hermenêutica jurídica. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. IHERING, R. V. A luta pelo Direito. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. NERY, R. M. A. Introdução ao Pensamento Jurídico e à Teoria Geral do Direito. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. STRECK, L. L. Compreender Direito. v. 1. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE, https://www.revistadostribunais.com.br/ REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIPAR https://revistas.unipar.br/index.php/juridica
9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO
<i>Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.</i>
10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO
<i>Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.</i>



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2025/2

1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2º			
1.4. CÓDIGO:	615036			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	120	00	80	120
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

Introdução ao Direito Civil, objeto e finalidade. Teoria da personalidade e direitos fundamentais da pessoa, a pessoa natural e a pessoa jurídica. As diversas categorias dos bens e sua classificação. Teoria do Negócio Jurídico e do Ato ilícito. Prescrição e Provas.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Analisar os princípios e fundamentos do direito civil.
- Conhecer as categorias jurídicas necessárias à estruturação dos negócios jurídicos e dos atos ilícitos.
- Identificar os planos do negócio jurídico e apresentar solução legal aos seus vícios.
- Identificar a responsabilidade civil extranegocial, apontando as soluções jurídicas.
- Analisar os efeitos do tempo sobre o não exercício dos direitos.
- Conhecer os meios de prova admitidos em Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL

- Histórico, conceitos e fontes.
- Pessoa natural e jurídica
- Direitos da personalidade, direitos humanos, liberdade sexual e religiosa
- Atividades práticas

2. OS BENS

- Conceito. Objeto de direito. Patrimônio.
- Classificação.
- Atividades práticas



3. FATOS JURÍDICOS

- Conceito e classificação dos fatos jurídicos.
- Aquisição, defesa e perecimento dos direitos.
- Negócios jurídicos
- Vícios dos negócios jurídicos e seus efeitos.
- Atividades práticas

4. EXERCÍCIO DO DIREITO

- Invalidade
- Ato ilícito
- Prescrição
- Decadência
- Provas
- Atividades práticas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros".
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.



8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)
8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA
8.1.1. LIVROS COELHO, F. U. Curso de Direito Civil . v. 1. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. MEDINA, J. M. G; ARAÚJO, F. C. Código Civil Comentado . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. NERY, R. M. A; NERY JR. N. Manual de Direito Civil: introdução . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
8.2.1. LIVROS BUNAZAR, M. Invalidez do Negócio Jurídico . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. CARNACCHIONI, D. E. Curso de Direito Civil: Parte Geral . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. FUIZA, C. Direito Civil: Curso completo . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. MOREIRA DA SILVA, E. M. Capacidade civil da pessoa com deficiência intelectual e mental entre a autonomia e a desproteção jurídica . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. NERY, R. M. A; NERY JR. N. Código Civil Comentado . [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE. https://www.revistadostribunais.com.br/

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO
<i>Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.</i>

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO
<i>Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.</i>



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2026/1

1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	EXTENSÃO III			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	3º			
1.4. CÓDIGO:	614434			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	00	40	00	40
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA

A disciplina Extensão, regulamentada pelo Programa de Atividade Curricular de Extensão (PACEx), visa abordar os conceitos e fundamentos da extensão universitária estabelecidos nos Projetos de Extensão do Curso, além de discutir a importância da curricularização como estratégia de integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Compreender a função e responsabilidade social da Universidade e particularmente da Extensão Universitária;
 Participar em atividades de Extensão Universitária nas formas de Programas, Projetos, Cursos e Eventos;
 Interagir, dialogicamente, na comunidade acadêmica com a comunidade externa por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
 Formar cidadãos comprometidos com a vivência e aplicação dos seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar;
 Incentivar a atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da comunidade local, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
 Atuar na produção e na construção de conhecimentos atualizados e coerentes, voltados ao desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade da comunidade local.



SAS - 1B

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)

- Principais aspectos relacionados ao planejamento e gestão de projetos de extensão, incluindo o acompanhamento e avaliação, bem como a necessidade de estabelecer parcerias e articulação com a comunidade;
- Metodologias de extensão universitária, tais como oficinas, cursos, palestras, eventos, projetos de intervenção e consultoria, atividades culturais e de lazer;
- Impacto social das diferentes atividades de extensão e a importância da avaliação dos indicadores de impacto social;
- Legislação e normas aplicáveis à extensão universitária (leis, regulamentos e normas que norteiam a realização das atividades de extensão), bem como os direitos e deveres dos extensionistas e da universidade;
- Ética e responsabilidade social na extensão universitária;
- Desafios e perspectivas da curricularização da extensão: a integração da extensão no currículo acadêmico e a formação cidadã.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina de Extensão adotará diferentes procedimentos didáticos, dependendo dos objetivos, conteúdos e metodologias propostas pelo programa ou projeto de extensão do curso. No entanto, alguns procedimentos comuns podem ser destacados:

1. Diagnóstico das demandas e necessidades: antes de iniciar a Extensão, é importante realizar diagnóstico das demandas e necessidades da comunidade ou público-alvo envolvido no projeto. Isso pode ser feito por meio de entrevistas, questionários, grupos focais e outras técnicas de pesquisa participativa.
2. Definição de objetivos e metas: a partir do diagnóstico, é possível definir objetivos e metas específicos para a Extensão, de modo a atender às demandas e necessidades identificadas.
3. Seleção de conteúdos e metodologias: com base nos objetivos e metas, é possível selecionar os conteúdos e metodologias mais adequados para o desenvolvimento da Extensão. É importante que esses conteúdos e metodologias estejam alinhados com as demandas e necessidades identificadas e que sejam participativos, reflexivos e contextualizados.
4. Planejamento das atividades: a partir dos conteúdos e metodologias selecionados, é possível planejar as ACEx que serão desenvolvidas. Essas atividades podem incluir palestras, oficinas, visitas técnicas, atividades práticas, projetos de intervenção, entre outras.
5. Execução das atividades: durante a execução das atividades, é importante garantir a participação ativa dos alunos e do público-alvo envolvido na Extensão. É fundamental que as atividades sejam desenvolvidas de forma participativa, reflexiva e contextualizada, de modo a favorecer a construção coletiva do conhecimento.
6. Avaliação das atividades: após a execução das atividades, é importante avaliar os resultados obtidos e verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados. Essa avaliação pode ser feita por meio de questionários, entrevistas, relatórios, entre outras técnicas de avaliação participativa.
7. Divulgação dos resultados: é importante divulgar os resultados obtidos na Extensão para a comunidade ou público-alvo envolvido, de modo a valorizar o conhecimento construído coletivamente e contribuir para a melhoria das condições de vida e trabalho das pessoas envolvidas no projeto.

7. AVALIAÇÃO

Após a conclusão de todas as etapas do programa, o aluno deve fornecer comprovação de sua participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Essa comprovação será avaliada pelo docente responsável pela Extensão. A avaliação é baseada em critérios pré-estabelecidos pelo docente responsável, sendo considerados aspectos como: qualidade do trabalho apresentado pelo aluno; participação ativa nas atividades propostas e; demonstração de conhecimento e habilidades adquiridos durante o PACEx.

A nota mínima para ser considerado aprovado é igual ou superior a 6,0 pontos, o que indica um desempenho satisfatório no programa.



8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOVATO, Evelyn Claudia Wietzikoski (org.). **Manual do programa de atividade curricular de extensão (PACEx):** orientações gerais para os professores extensionistas dos cursos de graduação da UNIPAR. Umuarama: UNIPAR, 2023. E-book.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; **Curricularização da Extensão Universitária.** Processo: 2022. Biblioteca Virtual Pearson.

NEVES, Regina da Silva Pina; MUNDIM, Carina Maia de Castro. **Práticas formativas na extensão universitária.** Jundiaí - SP: Paco e Littera, 2021. Biblioteca Virtual Pearson.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS E/OU LEGISLAÇÕES

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <https://eurt.link/z3FYGB>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 07/2018 CNE/CES.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 01/2020 CNE/CES.** Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne-ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578>. Acesso em: 24 fev. 2023.

OLIVEIRA, Irlane Maia de; CHASSOT, Attico. **Saberes que sabem à extensão universitária.** Jundiaí - SP: Paco e Littera, 2019. Biblioteca Virtual Pearson.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU>.

Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/182-revista-brasileira-de-extensao-universitaria-seleciona-editores>.

Revista Brasileira de Extensão Universitária. Disponível em: https://www.ufpe.br/proexc/noticias-da-proexc/-/asset_publisher/vTYtuyax8uw/content/revista-brasileira-de-extensao-universitaria-seleciona-editores-de-area/40659.



9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação de Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA
2026/1



1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	DIREITO PENAL I			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	3º			
1.4. CÓDIGO:	614610			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	80	00		80
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)
O Direito Penal, o estudo do conceito e elementos do crime e da pena como consequência do crime e sua forma de aplicação pelo Estado e sua relação com os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO
Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)
Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a: • Reconhecer a importância do Direito Penal dentro do ordenamento jurídico do país, bem como seu alcance como forma de controle social. • Compreender a evolução histórica do Direito Penal e familiarizar-se com as novas tendências político-criminais. • Conceituar e aplicar os principais institutos de Direito Penal. • Desenvolver a capacidade de observação, discernimento, reflexão, análise e crítica dos fatos sociais à luz do Direito Penal. • Compreender a parte geral do Código Penal para viabilizar sua efetiva utilização quando do manuseio da Parte Especial. • Conhecer o mecanismo da aplicação das penas e seus objetivos, identificando as formas de extinção do direito de punir do Estado.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)
1. MISSÃO DO DIREITO PENAL • Breve histórico do Direito Penal. • Princípios Básicos do Direito Penal e sua relação com os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana. • Conceito, características e conteúdo do Direito Penal.

- Relações do Direito Penal com outras disciplinas.
- Fontes do Direito Penal. Lei Penal.
- Lei Penal e sua eficácia no tempo, espaço e em relação às pessoas e funções.
- *Atividades práticas*

2. TEORIA DO CRIME

- Conceito de crime.
- Elementos do crime.
- Fato típico.
- A conduta.
- O resultado.
- A relação de causalidade.
- Sujeitos, objetos e classificação do crime.
- A tipicidade.
- O tipo doloso, culposo e preterdoloso.
- *Atividades práticas*



6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação, referente à primeira prova oficial, como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- Na segunda prova oficial, até 50% da nota bimestral poderá ser constituída pela nota de uma AVALIAÇÃO INTEGRADA, que abordará conteúdos transdisciplinares, interdisciplinares e cumulativos até o momento formativo atual acadêmico, sendo certo que nos 1º e 2º períodos essa prova integrada será realizada na forma de avaliação diagnóstica ligada ao PROIN (Programa de Inclusão Universitária).
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos

clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros”.

- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

BITTENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, v.1.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, v.1.

JESUS, D. E. de. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, v.1.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

AGUIAR, L. A. Org. **Para entender o Brasil**. São Paulo: Alegro.

BATISTA, N. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, SAS - 1B/

BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DELMANTO, C. **Código penal comentado**. São Paulo: Saraiva.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petropolis: Vozes.

GRECO, R. **Curso de direito penal**: parte geral. Niterói: Impetus, v. 1.

HUNGRIA, N. **Comentários ao código penal**. Rio de Janeiro: Forense, v.1-2.

LUISI, L. **O tipo penal, a teoria finalista e a nova legislação penal**. Porto Alegre: Fabris.

MARQUES, J. F. **Tratado de direito penal**. São Paulo: Millennium, v. 1-2.

MIRABETE, J. F. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, v. 1.

NUCCI, G de S. **Código penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PRADO, L. R. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, v.1.

TOLEDO, F. de A. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva.

ZAFFARONI, E. R. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 1.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

<https://www.revistadostribunais.com.br/>

REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIPAR

<https://revistas.unipar.br/index.php/juridica>

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2026/1



1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL I			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2.º e 3.º Período			
1.4. CÓDIGO:	614612			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	80	00		80
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

O Direito Constitucional nos seus aspectos geral e positivo. Quanto ao aspecto geral, a teoria do Direito Constitucional e as suas diversas formas de classificação das constituições, a interpretação e integração das normas constitucionais, e sua aplicação. A teoria geral dos direitos fundamentais (direitos humanos), sua classificação, restrições e colisões. O direito ao meio ambiente saudável e sua política de educação. Quanto ao Direito Constitucional positivo, a identificação dos princípios e objetivos do Brasil, os direitos e garantias fundamentais.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Reconhecer os aspectos interdisciplinares do fenômeno jurídico e das transformações sociais.
- Desenvolver habilidades operatórias de comunicação interpessoal e expressão, raciocínio lógico, crítico e analítico, no âmbito das atividades jurídicas.
- Desenvolver habilidades de compreensão, flexibilidade e decisão a fim de analisar situações constitucionais-sociais, firmado em uma postura reflexiva e ética.
- Compreender a dimensão histórica dos direitos fundamentais, seu surgimento e desenvolvimento.
- Apresentar habilidades para desenvolvimento de formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos, na área do Direito Constitucional

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)
1. DIREITO CONSTITUCIONAL GERAL

- Definição de direito constitucional
- O poder constituinte
- Constituição
- Interpretação, integração e aplicação das normas constitucionais
- Histórico das constituições brasileiras

- Princípios e objetivos do Brasil
- Atividades práticas



2. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- "Dimensões" dos direitos fundamentais/gerações dos direitos humanos
- O direito ao meio ambiente saudável e sua política educacional
- Características e principiologia
- Restrições e colisões
- Interpretação e aplicação
- Dos direitos e garantias fundamentais na atual Constituição Federal brasileira
- Nacionalidade e direitos políticos
- Os direitos econômicos
- Os direitos sociais
- Atividades práticas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação, referente à primeira prova oficial, como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- Na segunda prova oficial, até 50% da nota bimestral poderá ser constituída pela nota de uma AVALIAÇÃO INTEGRADA, que abordará conteúdos transdisciplinares, interdisciplinares e cumulativos até o momento formativo atual acadêmico, sendo certo que nos 1º e 2º períodos essa prova integrada será realizada na forma de avaliação diagnóstica ligada ao PROIN (Programa de Inclusão Universitária).
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros".
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.

- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

MENDES, G. F.; GONET, P. G. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: IDP/Saraiva.

MORAES, A. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral**. São Paulo: Atlas.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

ALVIM, J. M. de A. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v. 1-2.

AGUIAR, L. A. Org. **Para entender o Brasil**. São Paulo: Alegro.

BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros.

COELHO, L. F. **Direito constitucional e filosofia da constituição**. Curitiba: Juruá.

FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva.

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

MORAES, A. de. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas.

TAVARES, A. R. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

<https://www.revistadostribunais.com.br/>

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2026/1



1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	DIREITO DO TRABALHO I			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2.º e 3.º			
1.4. CÓDIGO:	615413			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	80	00	00	80
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

A relação empregatícia e suas consequências existentes entre empregado e empregador, suas particularidades nos contratos individuais. Direito e obrigações dos contratantes. Trabalho escravo e meio ambiente.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Identificar o contrato de trabalho e suas espécies e duração, bem como, os direitos trabalhistas oriundos da relação de emprego, com vistas ao respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.
- Analisar as diversas formas de remuneração e composição e a sua importância no cotidiano do trabalhador para viver com dignidade.
- Analisar os fundamentos da criação do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como, examinar a lei base criadora do instituto.
- Identificar a existência de dano moral trabalhista, nas diversas situações cabíveis nas relações de emprego.
- Reconhecer a importância da negociação coletiva atualmente, como meta para a harmonização das relações empregatícias.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)
1. CONTRATO DE TRABALHO

- Direito do trabalho
- Contrato de trabalho
- Sujeitos da relação de emprego
- Atividades práticas

2. SALÁRIOS

- Remuneração e salários
- Duração do trabalho
- *Atividades Práticas*

3. ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

- Alterações contratuais suspensão e interrupção do contrato de trabalho
- Extinção do contrato de trabalho
- Fundo de garantia por tempo de serviço
- *Atividades Práticas*



6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação, referente à primeira prova oficial, como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- Na segunda prova oficial, até 50% da nota bimestral poderá ser constituída pela nota de uma AVALIAÇÃO INTEGRADA, que abordará conteúdos transdisciplinares, interdisciplinares e cumulativos até o momento formativo atual acadêmico, sendo certo que nos 1º e 2º períodos essa prova integrada será realizada na forma de avaliação diagnóstica ligada ao PROIN (Programa de Inclusão Universitária).
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros".
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

MARTINS, S. P. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
GARCIA, G. F. B. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.
CASSAR, V. B. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Método.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

NASCIMENTO, A. M. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
DELGADO, M. G. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
AGUIAR, L. A. Org. **Para entender o Brasil**. São Paulo: Alegro,
CARRION, V. **Comentários a consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva.,
MONTEIRO, A. L. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. São Paulo: Saraiva.
MARTINS, S. P. **Dano moral decorrente do contrato**. São Paulo: Atlas.
LEME, D. J. R. **Lei da Reforma Trabalhista**. São Paulo: JH Mizuno.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

revistas.ueg.br
revistas.pucsp.br
www.sielo.br
Portal da CAPES – <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

2026/1



1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	INTRODUÇÃO AO PROCESSO CIVIL I			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2.º e 3.º			
1.4. CÓDIGO:	615414			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	40	00	00	40
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

Processo e contexto social. Direito material e direito processual. Princípios do processo civil. Tutela jurídica e tutela jurisdicional. Jurisdição e sua classificação. Ação: conceito, elementos e condições.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Compreender a aplicação do processo nos conflitos individuais e sociais;
- Identificar os elementos e as condições da ação e suas consequências;
- Identificar os critérios para a fixação da competência e sua modificação;
- Diferenciar a capacidade civil da capacidade processual;
- Compreender os critérios éticos de atuação das partes analisando as prerrogativas profissionais e os critérios éticos de atuação do advogado;
- Identificar as hipóteses de pluralidade de partes e suas consequências processuais;
- Compreender e diferenciar as hipóteses de intervenção de terceiros, bem como suas consequências processuais e materiais;
- Reconhecer os atos processuais praticados pelos sujeitos do processo e os critérios de sua validade;
- Identificar os meios de comunicação dos atos processuais;
- Manipular e pesquisar informações em índices do Código de Processo Civil..

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)
1. DIREITO MATERIAL, DIREITO PROCESSUAL E PRINCÍPIOS

- Direito, processo e ordenamento jurídico
- Natureza jurídica de direito material e processual
- Fontes do direito processual

- Interpretação da norma processual
- Autonomia do direito processual civil
- Princípios do Processo Civil
- *Atividades práticas*

2. JURISDIÇÃO, AÇÃO E COMPETÊNCIA

- Tutela jurídica
- Tutela jurisdicional
- Condições da ação
- Elementos da ação
- Competência
- *Atividades práticas*



6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação, referente à primeira prova oficial, como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- Na segunda prova oficial, até 50% da nota bimestral poderá ser constituída pela nota de uma AVALIAÇÃO INTEGRADA, que abordará conteúdos transdisciplinares, interdisciplinares e cumulativos até o momento formativo atual acadêmico, sendo certo que nos 1º e 2º períodos essa prova integrada será realizada na forma de avaliação diagnóstica ligada ao PROIN (Programa de Inclusão Universitária).
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros".
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.

- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

CUNHA, José Sebastião Fagundes; et alli. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. **Instituições do Processo Civil e o Novo CPC**. Curitiba: JM Editora.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

ALVIM, J. M. de A. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v. 1-2.

CINTRA, A. C. de A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros.

DINAMARCO, C. R. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, v. 1-2.

IOCOHAMA, C. H. **Litigância de má-fé e lealdade processual**. Curitiba. Juruá.

MARINONI, L. G. **Novas linhas do processo civil: o acesso a justiça e aos institutos fundamentais do direito processual**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDINA, J. M. G.; WAMBIER, T. A. A. **Parte geral e processo de conhecimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 1.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: RT.

NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. **Código de processo civil comentado: e legislação extravagante**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PAULA, J. L. M. **Teoria geral do processo: jurisdição, ação, defesa, processo**. 3. ed. São Paulo: Manole.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

<https://www.revistadostribunais.com.br/>

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA PRESENCIAL/SEMESTRAL

ANO E PERÍODO DE REFERÊNCIA
2026/1


1. IDENTIFICAÇÃO				
1.1. CURSO:	DIREITO			
1.2. DISCIPLINA:	DIREITO CIVIL – DAS OBRIGAÇÕES I			
1.3. PERÍODO/MÓDULO:	2.º e 3.º			
1.4. CÓDIGO:	615415			
1.5. CARGA-HORÁRIA:	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	C/H TOTAL
	40	00	00	40
1.6. REGIME:	MODULADO	SEMESTRAL	ANUAL	
		X		

2. EMENTA (destacar os pontos essenciais do objeto de conhecimento a ser apresentado ao longo da disciplina)

Elementos normativos, doutrinários e jurisprudenciais pertinentes à Teoria Geral das Obrigações, suas classificações e seus efeitos inter e extra partes.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional. Instrumentalizando-os com métodos, técnicas e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas funções na área jurídica.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA (competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno pela disciplina)

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a:

- Analisar e aplicar os princípios gerais do direito civil, especialmente os de índole constitucional.
- Identificar o sentido e conteúdo das diversas modalidades das obrigações e os seus efeitos jurídicos, inclusive no respeitante à sua transmissibilidade.
- Reconhecer os diversos meios de solver as obrigações, analisar e estabelecer suas consequências jurídicas.
- Reconhecer as consequências jurídicas do incumprimento obrigacional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (objeto do conhecimento)
1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

- Princípios de Direito Civil Constitucional: direitos humanos e diversidade étnico-racial-religiosa;
- Conceito, natureza e conteúdo. Elementos e Fontes.
- Classificação das Obrigações quanto ao vínculo.
- Classificação das Obrigações quanto a natureza
- *Atividades práticas*

2. PLURALIDADE OBRIGACIONAL

- Classificação das Obrigações quanto à pluralidade de objetos.
- Classificação das Obrigações quanto à pluralidade de sujeitos
- Classificação das Obrigações quanto aos elementos acidentais
- Atividades práticas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Preleção; resolução de problemas; estudo de casos; leitura e interpretação de textos e de livros; pesquisas; análise crítica de textos, vídeos e filmes; construção de textos, trabalhos individuais ou grupais, seminários e outras atividades pedagógicas orientadas.

7. AVALIAÇÃO

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, e 1 (uma) prova substitutiva, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova bimestral oficial presencial e escrita representará, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da composição da nota bimestral quando somadas às outras formas de avaliação.
- Os escores obtidos pelo aluno através de outras formas de avaliação, referente à primeira prova oficial, como: debates, trabalhos individuais ou grupais, seminários, resenhas de livros/filmes, documentários, estudo de casos e relatórios, dentre outros, poderá representar no máximo 50% (cinquenta) por cento, sendo registrados na folha de prova oficial e no diário de classe.
- Na segunda prova oficial, até 50% da nota bimestral poderá ser constituída pela nota de uma AVALIAÇÃO INTEGRADA, que abordará conteúdos transdisciplinares, interdisciplinares e cumulativos até o momento formativo atual acadêmico, sendo certo que nos 1º e 2º períodos essa prova integrada será realizada na forma de avaliação diagnóstica ligada ao PROIN (Programa de Inclusão Universitária).
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas outras formas de avaliação, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência.

➤ PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E PRÁTICAS:

- O rendimento escolar dos alunos é avaliado continuamente pelos resultados obtidos por meio de 02 (duas) provas oficiais bimestrais, presenciais e escritas, nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas durante o semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
- A nota da prova oficial escrita representará no mínimo 50% (cinquenta por cento) da composição da nota bimestral.
- As atividades teórico-práticas e práticas constituirão a nota da avaliação oficial de acordo com os conteúdos ministrados e terão o valor de no máximo 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para a disciplina, sendo devidamente registradas no diário de classe distribuídas entre: discussão de casos clínicos, estudos dirigidos em grupo, relatórios de aulas práticas, seminários, participação e execução de roteiros práticos, entre outros”.
- A média bimestral será apurada realizando-se a somatória dos valores obtidos na prova oficial escrita e nos valores obtidos nas atividades teórico-práticas e práticas, totalizando 10 (dez) pontos.
- Para aprovação final o aluno deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.



8. BIBLIOGRAFIA (Livros e Periódicos)

8.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

8.1.1. LIVROS

COELHO, F. U. **Curso de Direito Civil**. v. 2. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
MEDINA, J. M. G; ARAÚJO, F. C. **Código Civil Comentado**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
NERY, R. M. A; NERY JR. N. **Manual de Direito Civil: obrigações**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.

8.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

8.2.1. LIVROS

ALMEIDA SANTOS, J. C. V. C; CASCALDI, L. C. **Manual de direito civil**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
FERNANDEZ, A. C; **Direito Civil – Obrigações**. [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora.
FIUZA, C. **Direito Civil: Curso Completo**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.
MELLO, C. M. **Direito civil: obrigações**. [livro eletrônico]. Caxias do Sul: Edues.
NERY, R. M. A; NERY JR. N. **Código Civil Comentado**. [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.

8.2.2. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

revistas.ucg.br
revistas.pucsp.br
www.sielo.br
Portal da CAPES – <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

9. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Aprovado em Reunião do Colegiado de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Coordenação do Curso.

10. HOMOLOGAÇÃO PELO DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Homologado pelo Diretor de Educação em reunião com os Coordenadores de Curso, conforme Ata à disposição dos interessados na Diretoria de Educação.

